



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 036.000.00039/2020-2

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**

GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/01/2019

GESTOR: Ubirajara Barreto Santos

PERÍODO: 01/02/2019 a 31/12/2019

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 30/2020/SETC

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 30/2020/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, à fls. 03 a 11, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**, composto por 03 (três) volumes, sendo uma original e uma cópia, numerado de 001 a 445 (sendo o volume 01 com a numeração de 001 a 200, o volume 2 de 201 a 388 e o volume 3 de 389 a 445), na forma



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 12 a 70, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fls. 71 a 72, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas pela SEDURBS.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação as Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 367.089.000,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 73 a 86; sendo que R\$ 49.274.000,00, refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 317.815.000,00, refere-se à Repasse de Outras Fontes.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 87 a 110, com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 134 e 135, a **SEDURBS** apresentou



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação totalizou R\$ 272.645.191,19, entretanto, considerando o Destaque de Crédito registrado no Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fls. 136 a 140, a Dotação Final passou a ser R\$ 274.447.833,98, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	367.089.000,00
B	Créditos Adicionais	182.367.006,70
C	Dotação Anulada	(276.810.815,51)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	272.645.191,19
E	Destaque de Crédito	1.802.642,79
F	Dotação Autorizada = (D+E)	274.447.833,98

2.5.2 – Da Receita

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, às fls. 113 e 114, bem como o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fls. 141 a 142, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 206.478.458,49, conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	9.964.000,00	6.024.399,80	-3.939.600,20
RECEITAS DE CAPITAL	307.851.000,00	105.312.141,71	-202.538.858,29
TOTAL	317.815.000,00	111.336.541,51	-206.478.458,49

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 35,03% da prevista, o que demonstra uma discrepância entre previsão e arrecadação.

2.5.3 – Da Despesa

2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 34.763.869,21, conforme Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada, à fls. 136 a 140, bem como o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fls. 134 a 135, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

44



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DESPESAS	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	DESTAQUE/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO DISPONÍVEL
DESPESAS CORRENTES	45.223.265,64	3.728.265,63	48.951.531,27	46.079.597,41	46.079.597,41	44.626.642,52	2.871.933,86
DESPESAS DE CAPITAL	227.421.925,55	-1.925.622,84	225.496.302,71	193.604.367,36	192.639.353,65	191.975.688,78	31.891.935,35
TOTAL	272.645.191,19	1.802.642,79	274.447.833,98	239.683.964,77	238.718.951,06	236.602.331,30	34.763.869,21

2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que o saldo final apresentado nos Restos a Pagar Processados, fls. 381 a 383 e Restos a Pagar não Processados, fls. 384, estão de acordo com o registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, às fl. 144, bem como no Balanço Financeiro, às fl. 117.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	965.013,71	,00	965.013,71
PROCESSADOS	118.539,19	2.116.619,76	118.539,19	2.116.619,76
TOTAL	118.539,19	3.081.633,47	118.539,19	3.081.633,47

2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 113 e 114, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um Deficit orçamentário no valor de R\$ -128.347.423,26, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	111.336.541,51
(-)	Despesa Empenhada	(239.683.964,77)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-128.347.423,26



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fl. 117, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	111.336.541,51	70.388.052,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	239.683.964,77	199.230.593,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	156.946.539,74	136.110.785,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	18.754.366,13	1.932.391,69
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	75.334.917,12	77.926.478,83	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	72.505.175,93	82.544.562,41
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	68.106.169,44	67.388.399,90	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	80.780.660,98	68.106.169,44
TOTAL	411.724.167,81	351.813.716,82	TOTAL	411.724.167,81	351.813.716,82

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 80.780.660,98, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 80.534.605,05, da conta Depósitos de Cauções, no valor de R\$ 33.279,28 e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de R\$ 212.776,65, conforme observado no Balancete Contábil fls. 145 e 146;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 68.106.169,44, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 80.780.660,98, constatou-se um aumento no exercício de 2019 no montante de R\$ 12.674.491,84;
- O valor de R\$ 965.013,71, referente à Inscrição de Restos a Pagar não Processados e R\$ 2.116.619,76, referente à Inscrição de Restos a Pagar Processados, contabilizado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro”, à fl.117, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 144, e com total apresentado no “Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar”, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fls. 381 a 383 Processados e fl. 384 Não Processados.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 118 e 119, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO SEGUINTE	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO SEGUINTE
CIRCULANTE	80.880.978,77	68.258.496,78	CIRCULANTE	4.655.934,28	1.831.284,00
NÃO CIRCULANTE	811.618.150,22	532.293.345,96	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	887.843.194,71	598.720.558,74
TOTAL	892.499.128,99	600.551.842,74	TOTAL	892.499.128,99	600.551.842,74

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total do SEDURBS foi de R\$ 892.499.128,99, superior ao exercício anterior da ordem de R\$ 600.551.842,74, equivalente a 48,61%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 80.880.978,77, representando 9,06% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 811.618.150,22, representando 90,94% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 4.655.934,28, superior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 1.831.284,00, equivalente a 154,24%.

45



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

e) No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, às fls. 118 e 119, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 887.843.194,71, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 120.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2019				
Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Saldo Patrimonial
(A)	(B)	C = (A+B)	(D)	E = (C+D)
297.762.043,67	365.854.251,77	663.616.295,44	224.226.899,27	887.843.194,71

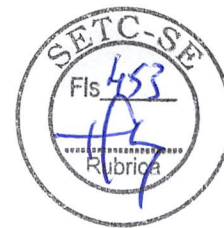
O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.120, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi de R\$ 887.843.194,71.

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.121, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de R\$ 1.634.492.583,18.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, fl. 122, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN. De acordo com Nota Explicativa anexada à fl. 130, as Fontes de Recursos não foram detalhadas, por indisponibilidade no Sistema i-Gesp.

2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 123 a 125, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo da ordem de R\$ 297.762.043,67, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO SEGUINTE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	373.371.938,56	208.153.219,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	75.609.894,89	70.636.662,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	297.762.043,67	137.516.556,96

2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, fl. 126, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 9, alínea d, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, não foram informados os fluxos de caixa.

2.5.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

001/SETC/2020, à fl. 175 a 176, e registra que houve movimento no valor de R\$ 359.008,36 no exercício de 2019.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 177, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 80.833.497,52, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 2.539.741,85, conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 120, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 78.293.755,67.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2019, em conjunto com as respectivas Conciliações, às fls. 178 a 383, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 118 e 119.

Da análise dos extratos bancários, foram necessários esclarecimentos, os quais constam em Nota Explicativa à fl. 127 a 130.

2.6.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 46.573,57 no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fls. 386 a 388, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, às fl. 385, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fl. 118 e 119.

O saldo anterior e a movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 385, apresentam divergências em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fl. 146, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos finais



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

estão em conformidade. Conforme Nota Explicativa Anexada, à fl. 130, a diferença no valor de R\$ 55.333,36, que corresponde a estorno de lançamentos contábeis no exercício.

2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 2.423.991,72, apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos”, às fls. 389 a 406, diverge do saldo registrado na contabilidade à conta contábil 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS do Balancete Contábil, às fls. 147 e 148, sendo a diferença justificada em Nota Explicativa à fl. 129.

O saldo total no valor de R\$ 56.171.482,66, apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis adquiridos”, às fls. 407 a 410, diverge do saldo registrado na contabilidade à conta contábil 1.2.3.2.0.00.00 – BENS IMÓVEIS do Balancete Contábil, às fls. 148 e 149, sendo a diferença justificada em Nota Explicativa à fl. 129.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 411 e 412, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos, XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 415 a 423, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 72.146.460,86, correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, às fls. 424 a 425, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 32.013.719,72, correspondente aos recursos recebidos no exercício financeiro de 2019.

2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, à fl. 426, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 5.731.123,14, correspondente a despesa realizada no exercício financeiro de 2019.

Handwritten signature



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, à fl. 427, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.9 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, às fls. 428 a 430.

2.10 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 444, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, às fls. 001 a 445, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se as inconsistências citadas do item 2.6.3.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.



Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00039/2020-2

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**

GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/01/2019

GESTOR: Ubirajara Barreto Santos

PERÍODO: 01/02/2019 a 31/12/2019

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 30/2020/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 30/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS**, às fls. 001 a 445, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 30/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00039/2020-2

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**

GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/01/2019

GESTOR: Ubirajara Barreto Santos

PERÍODO: 01/02/2019 a 31/12/2019

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 30/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 30/2020/SETC cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado